



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 41/2025

Nomeia Comissão Especial para Indicação da Comenda Mérito do Advogado Dr. Rui Barbosa (in memoriam) e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **Vereador ELVANDRO MACIEL DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 30 da Constituição Federal e no art. 73, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o art. 50, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Muriaé, instituído pela Resolução nº 357, de 11 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o art. 4º, inciso IV, da Lei Municipal nº 6.473 de 29 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO, sobretudo, a supremacia do interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial Temporária para indicação da Comenda Mérito do Advogado Dr. Rui Barbosa (in memoriam), destinada a homenagear profissional que tenha se destacado no mister da advocacia. A Comissão será composta pelos seguintes vereadores:

- Presidente: Vereadora Munique Helena da Cunha Alves
- Membro: Vereadora Ivonete Lacerda Assis
- Membro: Vereador Kerlim Zapotek Lima Machado de Araújo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Muriaé, Minas Gerais, em 03 de julho de 2025.

ELVANDRO MACIEL DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé